

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 16.05.2023 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO N° 015/2023 – Jogo: América F.C. x ABC F.C.- categoria profissional, realizado 02 de abril de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes
- Auditores(as) da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dra. Úrsula Andrade
- Auditor Relator: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas
- Defensor ABC F.C.: Dr. Renato Alexandre Maciel Gomes Netto

1º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (reincidente)

- A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 206 do CBJD, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, considerando a sua reincidência.

2º Denunciado: AMÉRICA F.C. (primário)

- Retirado de pauta, tendo em vista que aceitou a proposta de transação disciplinar proposta pela procuradoria.

PROCESSO Nº 016/2023 – Jogo: ABC F.C. x ACD POTIGUAR- categoria profissional, realizado 05 de abril de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes
- Auditores(as) da 1ª C.D: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino, Dra. Úrsula Andrade.
- Auditor Relator: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas
- Defensor dativo: Dr. Francisco Honório de Lima Filho.
- Defensor ABC F.C.: Dr. Renato Alexandre Maciel Gomes Netto.

1º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE, clube profissional (reincidente)

- A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 206 do CBJD, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, considerando a sua reincidência.

2º Denunciado: Victor Minervino Barbosa de Souza (primario), atleta profissional do ACD POTIGUAR.

- A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 254-A do CBJD, devendo a pena mínima ser a suspensão de 04(quatro) partidas, considerando sua primariedade.

**PROCESSO Nº 017/2023 – Jogo: AMÉRICA F.C. x FÁBRICA DE CRAQUES
RN- categoria amadora Sub-15, realizado 15 de abril de 2023 – Campeonato
Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.**

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes
- Auditores(as) da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Morais Avelino.
- Auditora Relatora: Dra. Úrsula Andrade.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas
- Defensor dativo: Dr. Francisco Honório de Lima Filho
- Defensor ABC F.C.: Dr. Renato Alexandre Maciel Gomes Netto.

**Denunciado: Enzo Fernandes Costa de Oliveira (primário), atleta amador do
FÁBRICA DE CRAQUES RN.**

- A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 254, §1, II do CBJD, devendo a pena mínima ser suspensão de 01 (uma) partida, levando em consideração a atenuante da pena, em virtude da sua primariedade.

Natal, 16 de maio de 2023

Rubem Martins Neto.
Secretário Geral do TJD/RN